

PORTARIA. Nº.: 1024 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **SETEMBRO**, a servidor, **WESLEY JOSE PEIXOTO**, matrícula funcional nº. 101.557, ocupante do cargo de Motorista NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 06/08/2003 a 06/08/2008, no período de 01/09/2017 a 30/11/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal